MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às quinze e trinta horas, por meio do aplicativo *Google Meet,* reuniu-se o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis**. Estiveram presentes os membros: **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Tamms Maria da Conceição Morais Campus, Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco, Lissandro Arielle Vale Batista, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Fabrício de Figueredo Oliveira, David Custódio de Sena, Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira.** Verificada a existência de quórum legal, a presidente do Comitê, **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis,** colocou em discussão os méritos do ponto de pauta: PONTO UM: Apreciação e deliberação sobre os recursos apresentados ao Edital PROEC n. 09/2023. A presidente apresentou, aos membros do Comitê, o recurso do professor Lívio Carvalho de Figueiredo. Após lido, houve discussão quanto a justificativa enviada pelo Coordenador da proposta. Os membros identificaram que o edital 09/2023 coloca com muita clareza as informações, divergindo da justificativa impetrada. Em discussão entre os membros a desclassificação da proposta permaneceu inalterada, devido o critério de elegibilidade, item 3.2., instituído pelo Edital 09/2023. Para os membros do Comitê, o caráter, “regulamente constituída na UFERSA”, reporta às empresas que estão em dia com os relatórios parcial e final, tendo ação concluída nos anos anteriores, bem como tenham cadastro de execução atualizado para o período vigente, por esse motivo, foi deliberada pela continuidade do indeferimento do recurso com base no critério de elegibilidade constante no item 3.2 do Edital 09/2023. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a discutir,

a Presidente do Comitê, **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis,** Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, segue assinada por mim, Presidente do Comitê e pelos demais membros presentes.

-----xxxxx-------xxxxx-------

Presidente:

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis_____

Representantes da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN:

Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco _____

Representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD:

Lissandro Arielle Vale Batista _____

Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS:

Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho _____

Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais CCEN:

Fabrício de Figueiredo Oliveira_____

Representante do Centro de Engenharias CE:

David Custódio de Sena_____

Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos CMC:

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira_____